ATA nº 09/2021

Aos sete dias do mês de julho de 2021, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Saúde de Venâncio Aires. A presidente Pauline realizou a abertura às 08:30 horas, saudando os conselheiros. A pauta principal da reunião será sobre as diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, mas as questões dos tópicos anteriores poderão ser abordadas também. A conselheira Rosane enfatiza alteração em relação ao Centro de Especialidades Odontológicas, que passa a ser Centro de Referências Odontológicas. As residentes da Escola de Saúde Pública Daniela Wolschick e Raquel Vieira passam a falar sobre o Seminário com representantes da Atenção Básica no estado do qual participaram, e do quanto a construção do PMS de Venâncio Aires está alinhada à nova política de financiamento. Também salientaram que Venâncio Aires tem a melhor nota de desempenho entre os municípios que recebem a residência multiprofissional. Em seguida apresentaram as diretrizes do Plano, com seus objetivos e metas, onde a principal sugestão foi a ampliação da residência para a saúde mental. O Plano Municipal de Saúde foi enviado de forma antecipada a todos os conselheiros, discutido em reuniões a aprovado por unanimidade. Destacou-se por todos os conselheiros em diversas oportunidades, a importância do papel das residentes na construção do Plano Municipal. A próxima pauta, apresentada pela conselheira Rosane, foi a possibilidade de remanejo de recursos federais considerando a Lei Complementar nº 181, de 06 de maio de 2021, que altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, para conceder prazo para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com escopo de autorizar os entes a efetuarem transposições e remanejamentos de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, disponíveis até 31 de dezembro de 2020, no Fundo Municipal de Saúde, oriundos de repasses do Ministério da Saúde e autoriza o remanejamento e mudança de alocação de recursos existentes no orçamento, serão destinadas exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde. O Município de Venâncio Aires conta com a existência de saldos financeiros de recursos federais em contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Venâncio Aires, em 31 de dezembro de 2020, nos montantes discriminados e relatórios de disponibilidade financeira e os saldos financeiros existentes são oriundos de sobra de recursos recebidos do Ministério da Saúde para aplicação em objetos estabelecidos em atos normativos específicos os quais já foram completamente cumpridos pelo Município. Considerando que o processo de planejamento municipal possui prerrogativa para a utilização destes mecanismos no Art. 29 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 6.702, de 17/11/2020 e no que diz respeito aos saldos são todos de emendas parlamentares para investimentos na rede de serviço público, para aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades de

Rosangela Menzel Ellert

Saúde, portanto, não irá alterar o objeto do recurso, a nova destinação será na aquisição de equipamentos de ar condicionado, computadores e cadeiras para manutenção das unidades de saúde, e outros que se fizerem necessários, resultando no montante de R$ 45.522,88 (quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Os recursos para complementar o remanejo referente ao superávit financeiro do exercício anterior são: a) Fonte de Recurso 4505 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Destinação 00106 - Equipação UBS – PORT.1730/2017, no montante de **R$ 341,95** (trezentos e quarenta um reais e noventa e cinco centavos); b) Fonte de Recurso 4505 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Destinação 00098 - Equipação UBS e ESF – Potaria 2870 de 23/12/2016 FNS , no montante de **R$ 2.473,85** (dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); c) Fonte de Recurso 4505 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Destinação 00107 - Equipação UBS – Port.1651/2017, no montante de **R$ 3.158,30** (três mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos); d) Fonte de Recurso 4505 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Destinação 00110 - Equipação UBS – Port.1732/2017, no montante de **R$ 10.167,67** (dez mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos); e) Fonte de Recurso 4505 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Destinação 00096 - Equipação Unidades Básicas – Port.1832 de 11/11/2015 FNS , no montante de **R$ 10.799,85** (dez mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); f) Fonte de Recurso 4505 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Destinação 00111 – Equipação UBS – Port.1732/2017, no montante de **R$ 6.288,26** (seis mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte seis centavos); g) Fonte de Recurso 4505 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Destinação 00118 – Equipamentos Saúde - Port.1044/2018, no montante de **R$ 12.293,00** (doze mil e duzentos e noventa e três reais). A utilização dos recursos foi aprovada por unanimidade. Os conselheiros presentes estão a seguir nominados: Adriana Naue Lopes, Carini Luiza Camara, Claidir Trindade, Claudio Fengler, Eliane Turcatto, Gabriela Trojahn Ribeiro, Jonas Kunrath, Luiza Gabriela da Rosa, Lurdes Dal Bosco, Maria Angelica Campedelli dos Santos, Nestor de Azeredo, Pauline Schwarzbold, Rosane da Rosa, Rosangela Menzel Ellert, Vera Lucia Tuppel e as residentes Daniela Wolschik e Raquel Silveira Vieira . Nada mais havendo a constar, eu Rosangela Menzel Ellert, auxiliar administrativo e secretária do Conselho Municipal da Saúde, encerro a presente, que será por mim rubricada, assinada e arquivada.

Rosangela Menzel Ellert
Secretária
Conselho Municipal de Saúde
Venâncio Aires / RS